

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022 TIPO: MENOR PRECO GLOBAL

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

Às 09h (nove horas) do dia 28/07/2022 (vinte e oito de julho de dois mil e vinte e dois) reuniram-se a Pregoeira e sua equipe de apoio, abaixo identificados e designados pela Portaria nº. 02/2022, na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio Pará (Rua Sacramento, nº 375, bairro Centro, Pará de Minas/MG), para procederem às atividades pertinentes ao Processo Licitatório em referência, do tipo menor preço global, que tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conservação, restauração e melhorias em vias e logradouros públicos, buscando atender aos municípios que integram o Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio Pará. Estava presente na reunião o Assessor Jurídico do Consórcio, senhor Bruno Cesar de Carvalho, e a senhora Ana Cristina Silveira Corradi, Engenheira Civil que atende ao Cispará. Aberta a sessão, foi feito o credenciamento das pessoas jurídicas que compareceram ao certame, quais sejam: 1) EMPRESER- EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA (CNPJ 19.268.374/0001-10), representada em sessão pela senhora Ingrid Morgana Bispo (CPF 114.838.076-06); 2) CONSTRUTORA MARINS LTDA (CNPJ 25.388.869/0001-86), representada em sessão pelo senhor Paulo Sergio Santos Lima (CPF 364.694.488-95); 3) EMCONBRAS EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA EIRELI (CNPJ 68.505.189/0001-08), representada em sessão pelo senhor Marcos Pinto Coelho Mendes Saraiva (CPF 038.861.526-50); e 4) PAVOTEC PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA (CNPJ 27.394.840/0001-32), representada sessão pelo senhor Rodrigo de Oliveira Alves (CPF 104.673.246-38). Os documentos de credenciamento foram conferidos e rubricados pela Pregoeira, equipe de apoio e representes presentes. Ao fim do credenciamento a Pregoeira indagou aos representantes se os mesmos concordavam com os credenciamentos; todos foram favoráveis. Passou-se, então, à etapa de recebimento dos envelopes das empresas credenciadas. Os mesmos foram recebidos, devidamente lacrados. Seus lacres foram rubricados pelos presentes. Passou-se, então, à abertura e análise das propostas financeiras. As propostas foram rubricadas pelos representantes presentes, pela Pregoeira, por sua equipe de apoio e pela senhora Ana Cristina Silveira Corradi que realizou a conferência dos requisitos técnicos de elaboração das propostas, constando que todos atenderam às exigências do edital de licitação. Também nesta etapa, a Pregoeira indagou aos representantes se os mesmos tinham algo a relatar acerca das análises das propostas por eles apresentadas. Nenhum apresentou objeção. Desta forma, dando prosseguimento, as empresas participantes foram convocadas para apresentação de lances verbais, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art. 4º, da Lei 10.520, de 17-07-2002. Foram classificadas para a etapa de lances as pessoas jurídicas CONSTRUTORA MARINS LTDA, EMCONBRAS EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA EIRELI e PAVOTEC PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA. Iniciou-se então a etapa de lances verbais, onde a Pregoeira negociou com os representantes das licitantes objetivando obter melhores condições para o Consórcio. Assim, restou vencedora a empresa EMCONBRAS EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA EIRELI, com o valor global de R\$ 84.551.000,00. Encerrada a etapa de lances, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação da empresa vencedora. Os documentos foram analisados pela Pregoeira, equipe de apoio, que realizaram, inclusive, a conferência da autenticada das certidões apresentadas pela empresa junto aos respectivos sites emissores. Os documentos relativos à capacidade técnica foram submetidos à avaliação da engenheira do Cispará, que constatou que atendem aos requisitos do edital. Todos os documentos foram submetidos à apreciação dos representantes presentes, que os conferiram e rubicaram. Desta forma, constatou-se que a empresa EMCONBRAS EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA EIRELI encontra-se devidamente habilitada. Após a fase de habilitação, a Pregoeira informou aos representantes presentes que a falta de manifestação imediata e

Rua Sacramento, 375, Centro | Pará de Minas- MG | 35660-001

www.cispara.mg.gov.br

Harris



motivada dos licitantes importa na preclusão de direito de recurso. Consultados, todos renunciaram ao referido direito. Nestes termos, fica declarada vencedora do presente certame a pessoa jurídica **EMCONBRAS EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA EIRELI**, conforme mapa de apuração anexo aos autos. A licitante vencedora deverá encaminhar à Pregoeira sua proposta e respectivas planilhas orçamentárias, ajustadas ao preço final de seu lance, no prazo máximo de cinco dias úteis a contar da presente data. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Bruna Souza Gouvêa, lavrei o presente registro que vai assinado pela equipe de apoio, pelos representantes das empresas participantes e demais presentes. Pará de Minas/MG, 28 de julho de 2022.

MEMBROS DA EQUIPE DE PREGÃO:

Bruna Souza Gouvêa Pregoeira

Geralda Aparecida da Faria Membro da equipe de apoio Marília da Conceição Almeida Membro da equipe de apoio

Bruno Cesar de Carvalho Assessor Jurídico do Cispará

Ana Cristina Silveira Corradi Engenheira Civil

LICITANTES:

EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA (CNPJ 19,268.374/0001-10) Ingrid Morgana Bispo (CPF 114.838.076-06)

CONSTRUTORA MARINS LTDA (CNPJ 25.388.869/0001-86) Paulo Sergio Santos Lima (CPF 364.694.488-95)

EMCONBRAS EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA EIRELI (CNPJ 68.505,189/0001-08)

Marcos Pinto Coelho Mendes Saraiva (CPF 038.861.526-50)

PAVOTEC PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA (CNPJ 27.394.840/0001-32)

Rodrigo de Oliveira Alves (CPF 104.673.246-38)

Rua Sacramento, 375, Centro | Pará de Minas- MG | 35660-001 (37) 3231-6877 | 🖄 consorcio@cispara.mg.gov.br

www.cispara.mg.gov.br

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

for publicado(a) no Quadro de Avisos e
Publicações na sede do Cispara
nesta data, para os devidos fins de direito
Para de Minas/MG, 28 / 57 / 2022

Assinatura